



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05
VEREADOR JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS – PSC/CMM

Ofício nº 007/2017

Medicilândia/PA, em 30 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Cleder Cleiton Barth
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia



Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 016/2017.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente instrumento para encaminhar a Vossa Excelência, a fim de que seja submetido à apreciação desta Douta Casa de Leis, o Projeto de Lei dispendo sobre “a denominação da Unidade Básica de Saúde -UBS do Bairro de Vila Pacal, no Município de Medicilândia e dá outras providências”.

Na oportunidade pedimos o apoio dos Nobres colegas, e pedindo que seja tramitado em regime de urgência, conforme artigo 58, inciso I do RI/CMM.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos pedido de apoio ao acolhimento da propositura.

Atenciosamente,

José Ramos Rodrigues dos Santos
Vereador Líder do PSC na CMM



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05
VEREADOR JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS – PSC/CMM



Projeto de Lei Ordinária nº 016/2017.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde -UBS do Bairro de Vila Pacal, no Município de Medicilândia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definido o nome de “**Unidade Básica de Saúde Deborah Benathar Malato**”, para denominar o logradouro público Unidade Básica de Saúde de Vila Pacal, no Município de Medicilândia, Estado do Pará.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal tem o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da sanção e publicação desta lei, para identificar com placa letreiro a respectiva edificação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município de Medicilândia/PA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Medicilândia/PA, em 30 de Agosto do ano de 2017.


José Ramos Rodrigues dos Santos
Vereador Líder do PSC na CMM



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

VEREADOR JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS – PSC/CMM



JUSTIFICATIVA nº 016/2017

Senhores, Senhora

Parlamentares,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Douta Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre “a denominação da Unidade Básica de Saúde -UBS do Bairro de Vila Pacal, no Município de Medicilândia e dá outras providências”.

Estou propondo para a Unidade Básica de Saúde de Vila Pacal, a qual está em fase de conclusão, o nome da saudosa cidadã Deborah Benathar Malato.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã medicilandense, merecedora de tal homenagem.

Deborah Malato foi por três vezes Vereadora do Município de Medicilândia, Legislaturas 1989/1992; 1993/1996; e 2001/2004. Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos medicilandenses, quer como chefe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, principalmente prestadora de serviço por muitos anos na Saúde Pública municipal, especialmente no Posto de Saúde de Vila Pacal, motivo pelo qual, é merecedora de justa homenagem que com esta denominação o Município de Medicilândia presta à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa, subscrevo-me enviando para deliberação nos termos do artigo 153, inciso II do RI/CMM e a Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977. Solicitamos a tramitação da matéria em regime de urgência (art. 58, inciso I do RI/CMM).

Gabinete do Vereador José Ramos Rodrigues dos Santos – PSC/CMM, em 30 de Agosto do ano de 2017.


José Ramos Rodrigues dos Santos
Vereador Líder do PSC na CMM